



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO Nº 617 DE 19 DE MARÇO DE 2024- Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.914,05 (Cinquenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEZMTQZRKUZREM3QJLFM0

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 617 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.914,05 (Cinquenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.914,05 (Cinquenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

###### 1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 17050000 - Obras e Instalacoes	20.714,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.714,05</b>

###### 2.057 - LIMPEZA URBANA - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

3.3.90.39.00 / 17050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 53.914,05**

**Total Suplementado: 53.914,05**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

###### 2.046 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	53.914,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.914,05</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 53.914,05**

**Total Anulado: 53.914,05**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

---

**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49